



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.494 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de abril de 1994, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos níveis, cargos, setores e secretarias conforme segue:

1.838	Shirley da Silva Pereira da Silva	"14"	Digitador	Dir. Av. Controle	Ad. e Planejamento
2.073	Cristina Maria Nascimento	"20"	Assist.Soc.	Serviço Social	Des. Social
2.257	Tereza Cristina Seabra de Almeida	"21"	Psicologo	Serviço Social	" "
2.601	Silvia Maria de Araujo Luz	"14"	Digitador	-	Saúde
2.931	Giselda Maria Pini Pettermam	"20"	Assist.Soc.	-	Des. Social
3.330	Daniela Mara de Queiroz	"15"	Secretária	Serviço Social	" "
3.363	Ester Valéria de Aquino	"20"	Programador	Informática	Ad. e Planejamento
3.529	José Batista da Silva	"8"	Aj. Geral	-	Educação
3.548	Maria Auxiliadora Motta Barreto	"20"	Coordenador	-	-
90.021	Eladir de Freitas Rabelo Fonseca	"20"	Coord.Téc.	-	Des. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N.º 9.494/94)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação